

Ata da 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
NÃO REMUNERADA do 1º Período Legis-
lativo da Câmara Municipal de Ve-
readores de Argentina; Estado de Per-
nambuco, realizada em 23 de
Abril de 2025, às 11:00 horas da manhã.

Das vinte e três dias do mês de Abril do ano
de dois mil e vinte e cinco (23.04.2025) nesta
cidade de Argentina; Estado de Pernambuco. Casa
Vereador Antonio Gomes de Jesus, à Rua
Aparechal Decreto nº 111, no recinto da Câmara
Municipal de Vereadores, no Plenário Vereador
José Barbosa Veres, às 11:00 horas, teve
início a 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NÃO
REMUNERADA do 1º Período Legislativo desta
Casa, sob a presidência do Exmo. Sr. Vere-
ador José Pedro da Silva, marcada pelo
Sr. presidente. De livro de registro de
comparecimento constou a presença dos
seguintes Vereadores além do Vereador
presidente: Celso de Guedes Alves; José
Genivaldo da Silva; José Johnson Ferreira
Silva; Edson Pedro da Silva; José Genivaldo
da Silva; Genivaldo Luiz da Silva;
Gonçalo Nelly Fernandes. João Nelly
Batista. Adilson Tavares das Neves.
Não compareceram a presente reunião por
motivo de falta maior conforme jus-
tificou o Exmo. Sr. Vereador João Nelly
da Silva: João Antonio Leite. O Presidente
as lealdades de 1º e 2º Secretários os Exms.
Srs. Vereadores: José Genivaldo da Silva e José
Johnson Ferreira Silva. Havendo minutos

legal de Vereadores presente o Sr. presidente, declarou aberta a reunião que foi como segue a pedido do Chefe do Poder Executivo através do Ofício BP nº 149/25, e o Edital nº 004/25, da presidência desta Casa, datado de 16/04/25, bem como sancionados todos os Exmos. editais pelo CIREMUR-INTERNA, nº 008/25, de 16/04/25, deste Poder Legislativo. A seguir o Exmo. Sr. presidente da Câmara, ordenou a leitura do texto da Behim Tograder SALMO PI, e sujeitou ao 1º Secretário a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada, tendo continuado os trabalhos com a leitura das matérias da ordem do dia, para a reunião constante do grande Expediente, que foi em 2º e último turno e aprovado em 1ª discussão, foi matéria de apreciação o PROJETO DE LEI nº 009, de 10 de abril de 1925, vindo de Mensagem do Exmo. Sr. Prefeito desta cidade, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de 1925, até o limite de R\$ 3.207.031,97 (três milhões, duzentos e sete mil, trinta e um reais e noventa e sete centavos) destinados ao "ACRESTIPREV" e às outras providências. Após a leitura, os Exmos. Srs. Vereadores com o parecer facultado pelo Sr. presidente, dispuseram a discussão da matéria em apreço, tendo portanto o Exmo. Sr.

presidente deliberando o Projeto de Lei nº. 001
pelo Plenário, cabendo a votação in-
dividual dos Sen. Sr. Vereadores, que
concluída, foi APROVADO por unanimi-
dade em 2ª votação. Nada mais con-
star na pauta da reunião e nenhum ve-
reador manifestou o desejo de usar da
palavra conforme foi facultado, o Sen.
Sr. presidente fez as apreciações finais
e declarou encerrada a presente reunião
por tempo suficiente (PESSO PARLAMENTAR)
sem mais encerrar a lavatura da propo-
sta a qual foi lavrada por mim e ditada
pelo 1º Secretário, que lida e aprovada segue
assinada pela Mesa Diretora Gabriel Francisco
Teite assinada, a que lido e assinado. Curitiba,
23 de Abril de 1955.

fr. Pedro da Silva

Luiz de Souza

fr. Américo da Silva

José João Francisco Silva

Maria José Martins Berra Lentes

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO